**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à Associação Pró Memória de Sumaré e às alunas da professora de artes plásticas Maria Tereza Aparecida Dedona Pedroni**, pela brilhante contribuição durante a Exposição de Telas Autorais Maior Entrega.

Aos 05 de maio de 2022 foi realizada a Exposição de Telas Autorais Maior Entrega, evento idealizado pela artista plástica Maria Tereza Aparecida Dedona Pedroni. O evento contou com a participação, além de Maria Tereza, das alunas Lorena Juliana Alves Nascimento, Angela Lheira, Sonia Fregatti, Eliana Costa, Lenita Maturi, Ana Mara Koenigkam Santos, Joselane Araújo Ferreira de Oliveira, Graziele Cristina Rodomilli Grisolio, Eliana A. Pereira de Camargo Bassani, Mary Neusa Massucatto Sturaro, Ivonete Callegari, Fátima Aparecida Quental, Lúcia Aparecida Ribeiro e Berenice Santine Frizze.

As alunas da artista abrilhantaram a exposição com suas telas, demonstrando o mesmo nível de talento e dedicação que a professora, com obras tão perfeitas quanto as dela. Manifestamos nossas congratulações a todas as expositoras pelo incrível trabalho apresentado, certos de que estivemos, na ocasião, em frente a grandes talentos formados, capazes de dar continuidade ao extraordinário projeto de valorização e disseminação de arte e cultura de qualidade em nosso município de Sumaré.

Por fim, expressamos nossas congratulações à Associação Pró Memória de Sumaré, nas pessoas de Roberto Cordenonsi, Presidente da Associação, e de Patrícia F. Costa de Oliveira, Gerente de Relações Públicas da entidade, por acolherem e apoiarem o trabalho de Maria Tereza, de inestimável valor para nossa cidade.

Sendo assim, com base nas razões expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor à entidade homenageada.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**